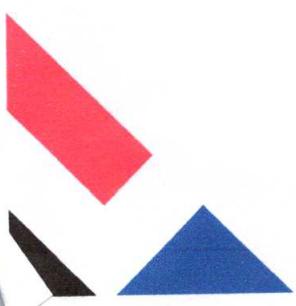




INDICE DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO CONTÉM UM
TOTAL DE 83 PÁGINAS NUMERADAS DE 01
A 83 INICIANDO COM ESTE ÍNDICE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.310.406/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELP CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM PAIXAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO GARAGE.
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTONARQ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9840-0685/ (83) 3457-2523
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2023** às **11:41:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



04

**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022/000000043	14/09/2023	AAAAAABAH

Inscrição Municipal 005612019	Inscrição Estadual	Inscrição Anterior	Área
----------------------------------	--------------------	--------------------	------

Nome Fantasia
ELP CONSTRUCAO

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Localização do Estabelecimento
R JOAQUIM PAIXAO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA, PB, GARAGE.

Atividade ou Ramo de Negócio Principal CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	CNPJ/CPF 33.310.406/0001-20
---	--------------------------------

Atividade Secundárias
2-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNAE: 412040000

Início da Atividade	Título da Licença
---------------------	-------------------

Observações


 SECRETARIA DE FINANÇAS

VISTO

 CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

⊗



06

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 1/2

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 23/03/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3656193, expedida por ssp/PB em 16/05/2008 e CPF: nº 094.122.034-62, residente e domiciliado na cidade de Manaira - PB, na RUA JOAQUIM PAIXAO, nº 59, CASA, CENTRO, CEP: 58995-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** e usará a expressão **ELP CONSTRUCAO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAQUIM PAIXÃO, nº 59, GARAGE .:, CENTRO, Manaira - PB, CEP: 58995000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:09 SOB Nº 25600092462.
PROTOCOLO: 190213906 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901628810. NIRE: 25600092462.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

07

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

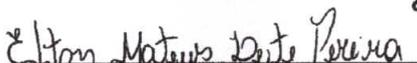
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaíra - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Manaíra - PB, 04 de abril de 2019


ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
Titular/Administrador

Decretado
10º Ofício

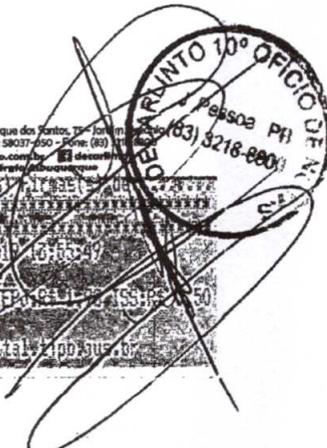


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:09 SOB Nº 25600092462.
PROTOCOLO: 190213906 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901628810. NIRE: 25600092462.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 10 - Jardim
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
www.decarlinto.com.br



Reconheço, como verdadeira e autêntica, a seguinte escritura pública de
ELTON MATIUS LEITE PEREIRA
Em testada verdade, João Pessoa - PB, em 04/2019, às 10:09:24
Deborah Ferreira Vieira de Sena - ESCRITURA Nº 190213906 DE 08/04/2019
[2019-027343] EMPLANTADO EM 08/04/2019 ÀS 10:09:24
SELO DIGITAL: AIK39019-SIGC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipo.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:09 SOB Nº 25600092462.
PROTOCOLO: 190213906 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901628810. NIRE: 25600092462.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ELP
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 23/03/1998, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.656.193, expedida por SSP/PB em 16/05/2008 e CPF Nº. 094.122.034-62, residente e domiciliado na cidade de Manaíra – PB, na Rua Joaquim Paixão, Nº. 59, Casa, Centro, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada denominada “**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**”, com a expressão fantasia “**ELP CONSTRUÇÃO**”, inscrita no CNPJ sob nº. 33.310.406/0001-20, com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Joaquim Paixão, Nº. 59, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600092462, em 10/04/2019, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir desta alteração, a Empresa terá como nome empresarial “**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta alteração, a Empresa passará a ter as seguintes Atividades Econômicas;

Atividade Primária:

4120-4/00-Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s):

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 14:17 SOB Nº 20190557141.
PROTOCOLO: 190557141 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904495373. NIRE: 25600092462.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CLAUSULA TERCEIRA

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Sendo assim, assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Manaira - PB, 05 de Julho de 2019.

Elton Mateus Leite Pereira

**ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR**

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 51040-480 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3241-7117 - www.toscanodebrito.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-011736

Reconheço por autenticidade a firma de:
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 24/09/2019 12:15:10
ENOL: R\$0,91 FEPJ: R\$1,98 FRAPEN: R\$0,29 ISS: R\$0,50

SELO DIGITAL AJD02882-82HH

Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

MARCOS ALFREDO DA ROCHA SILVA - ESCRIVENTE

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 14:17 SOB Nº 20190557141.
PROTOCOLO: 190557141 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904495373. NIRE: 25600092462.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

CNPJ/MF nº 33.310.406/0001-20

NIRE 25600092462

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA, Brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 23/03/1998, portador do RG 3656193 SSPB e CPF 094.122.034-62, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paixão, 59, Centro, Manaíra - PB, CEP; 58995-000, único sócio e quotista da empresa individual de responsabilidade limitada "ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI", com sede Rua Joaquim Paixão, 59, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP; 58995-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600092462, e inscrita no CNPJ sob o N° 33.310.406/0001-20, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - Da alteração das atividades econômicas

A EIRELI resolve retirar as atividades econômicas secundárias como segue:

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

2ª CLÁUSULA - Do Objeto Social

A EIRELI exerce os serviços que realizam: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros








12

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos), penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante; a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio; a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; as obras de irrigação (canais); a montagem de estruturas metálicas permanentes, os serviços de soldagem de estruturas metálicas; a construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares; a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; os serviços de acabamento em gesso e estuque; os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, os serviços de pintura em obras de engenharia civil; a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, a execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações; as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração. as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; as obras de alvenaria; a perfuração e construção de poços de água; as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: os projetos de arquitetura de prédios (projetos

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

conceituais, projetos de detalhamento), a supervisão da execução de projetos de arquitetura, os projetos para ordenação urbana e uso do solo, os projetos de arquitetura paisagística; os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; os serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo: testes acústicos e de vibração, testes sobre a composição e a pureza de minerais, testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos, a medição da pureza da água e do ar, da radioatividade, a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais, a realização de provas de resistência e inspeção, visando a: avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais, o controle técnico de construções, avaliar periodicamente veículos motorizados, visando à segurança das estradas, fornecer certificados de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados, projetos nucleares.



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**

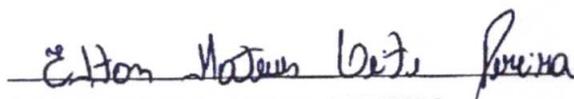
3ª CLÁUSULA - Das Disposições

As clausulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

4ª CLÁUSULA - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Manaíra - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato. E por estar assim justo e contratado, fez-se digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina.

Manaíra - PB, 07 de Março de 2022


ELTON MATEUS LEITE PEREIRA





17

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO MENINO LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010970, inscrito no CPF nº 05771031488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05771031488	010970	ADRIANO MENINO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 11:48 SOB Nº 20220156778.
PROTOCOLO: 220156778 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202956861. CNPJ DA SEDE: 33310406000120.
NIRE: 25600092462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 50 folhas numeradas do No. 1 ao 50
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59

Complemento.....: GARAGE.

Bairro.....: CENTRO

Município.....: MANAIRA

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 33.310.406/0001-20

Inscrição Estadual.: 163503389

Registro na junta...: Data registro: 22/10/2021

Inscrição Municipal:

MANAIRA, 01/01/2022



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88





19

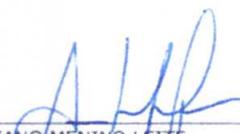
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	602.155,30D	259.093,99D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	602.155,30D	259.093,99D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	590.507,67D	259.093,99D
4	1.1.1.01	CAIXA	580.375,27D	259.093,99D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	580.375,27D	259.093,99D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.132,40D	0,00
11	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.132,40D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	11.647,63D	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	11.647,63D	0,00
609	1.1.2.01.10003	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS	11.647,63D	0,00
149	2	PASSIVO	602.155,30C	259.093,99C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.777,09C	16.179,43C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.777,09C	17.679,43C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.777,09C	17.679,43C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.777,09C	17.679,43C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.500,00D
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	0,00	1.500,00D
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.500,00D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	589.378,21C	242.914,56C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	439.378,21C	92.914,56C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	423.534,18C	92.914,56C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	423.534,18C	92.914,56C
568	2.3.3.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.844,03C	0,00
562	2.3.3.03.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.844,03C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 602.155,30 (seiscentos e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2022


 ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 094.122.034-62


 ADRIANO MENINO LEITE
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
 CPF: 057.710.314-88





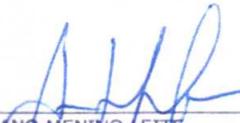


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		1.076.445,98
SERVIÇOS PRESTADOS	1.076.445,98	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(52.806,65)
(-) ISS	(4.475,91)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(48.330,74)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.023.639,33
(=) LUCRO BRUTO		1.023.639,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(263.908,72)
Despesas Administrativas		(262.585,75)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(18.150,00)	
MULTAS DE MORA	(1.686,22)	
SEGUROS	(790,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.350,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(228.824,50)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(800,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.985,03)	
Despesas Financeiras		(1.322,97)
JUROS DE MORA	(172,44)	
TARIFA BANCARIA	(138,40)	
IMPOSTO DE RENDA	(210,70)	
IOF BANCARIO	(801,43)	
Outras Despesas Operacionais		(367.947,97)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(367.947,97)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.836,98
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.836,98	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		393.619,62
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		393.619,62
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		393.619,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		393.619,62

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2022


ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62


ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO,
MANAIRA/PB, CEP 58995-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número:

004321
Página 44 de 53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>393.619,62</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		<u>15.844,03</u>
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		<u>15.844,03</u>
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		
AJUSTES CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.844,03	<u>15.844,03</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa		<u>0,00</u>
Outros Resultados		<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>409.463,65</u>

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2022


ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62


ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88






22

Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0044

Núm **Página 45 de 53**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
1	RECEITAS	1.076.445,98	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	1.076.445,98	
	SERVIÇOS PRESTADOS	1.076.445,98	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(610.697,50)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(610.697,50)	
	DESPESAS GERAIS	(610.697,50)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	465.748,48	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	465.748,48	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	465.748,48	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	18.322,44	0,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	0,00	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	0,00	0,00%
7.2	Tributos	0,00	0,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	18.322,44	0,00%
7.3.1	Juros	172,44	0,00%
	JUROS DE MORA	172,44	
7.3.2	Aluguéis	18.150,00	0,00%
	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.150,00	
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
8	Valor total Distribuído	18.322,44	0,00%
8.2.5	Taxas Diversas	0,00	0,00%
8.2.6	Contribuições Diversas	0,00	0,00%

Empresa: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20

Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0045

Nº Página 46 de 53

27

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

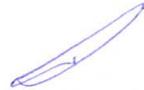
2022



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. go CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

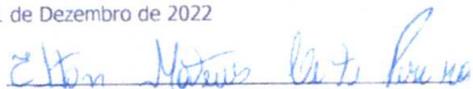
Valores Recebidos de Clientes	1.060.322,44
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.060.322,44
Tributos pagos	(39.075,27)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.021.247,17
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(636.965,89)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	384.281,28

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(63.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(63.000,00)

Aumento nas Disponibilidades	321.281,28
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	259.093,99
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	580.375,27

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2022



ELTON MATEUS LETTE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LETTE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88



Empresa: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**
C.N.P.J.: 33.310.406/0001-20
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0047

Página 48 de 53

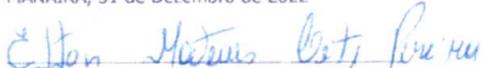
25

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	150.000,00	92.914,56	242.914,56
Ajustes de Exercícios Anteriores		346.463,65	346.463,65
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	439.378,21	589.378,21

MANAIRA, 31 de Dezembro de 2022



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88



Empresa: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**
Inscrição: 33.310.406/0001-20
Endereço: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59, GARAGE., CENTRO, MANAIRA/PB, CEP 58995-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 0048

26

Página 49 de 53

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	602.155,30 + 0,00	47,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.777,09 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	602.155,30	47,13
	Passivo Circulante	12.777,09	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	602.155,30 - 0,00	47,13
	Passivo Circulante	12.777,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	602.155,30	47,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.777,09 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.777,09 + 0,00	0,02
	Passivo Total	602.155,30	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.777,09 + 0,00	0,02
	Ativo	602.155,30	


ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62


ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88



Empresa: **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: 33.310.406/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25600092462 Data: 10/04/2019

Folha: 49
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI é uma empresa com sede e foro na cidade de MANAIRA – PB, tendo como objeto social, construção de edifícios.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de R\$1,00 totalmente integralizado.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
CPF: 094.122.034-62


ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88





Livro Diário

Número: 3 Folha: 50

Contém este livro 50 folhas numeradas do No. 1 ao 50 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua JOAQUIM PAIXAO, 59

Complemento.....: GARAGE.

Bairro.....: CENTRO

Município.....: MANAIRA

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 33.310.406/0001-20

Inscrição Estadual.: 163503389

Registro na junta...: 25600092462 Data registro: 10/04/2019

Inscrição Municipal:

MANAIRA, 31/12/2022



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
EMPRESARIO
CPF: 094.122.034-62



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05771031488	ADRIANO MENINO LEITE
33310406000120	ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/05/2023 14:44 SOB N°
20249741059.
PROTOCOLO: 249741059 DE 25/05/2023. NIRE: 25600092462.
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/05/2023
redesim.pb.gov.br



**DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONOMIA E FINANCEIRA DE
ACORDO COM BALANÇO DO ULTIMO EXERCICIO SOCIAL**

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins de participação em licitações públicas, que as informações contidas abaixo foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Ativo Total = R\$ 602.155,30

Ativo Circulante = R\$ 602.155,30

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 12.777,09

Exigível a longo prazo = R\$ 0,00

Patrimônio líquido = R\$ 589.378,21

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ ILG = 47,13

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = 47,13

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ ISG = 47,13

IET = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$ IEG = 0,02

- ILG = índice de liquidez geral



- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- IET = índice de endividamento total
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável a longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível a longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
Data: 08/08/2023 18:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF nº 094.122.034-62

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 33.310.406/0001-20

**ADRIANO
MENINO
LEITE:05771
031488**

Assinado digitalmente por ADRIANO
MENINO LEITE:05771031488
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=23879046000128, OU=
presencial, CN=ADRIANO MENINO
LEITE:05771031488
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 17:39:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ADRIANO MENINO LEITE

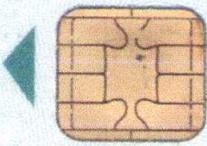
CRC Nº PB-010970/O-6

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)
CNPJ: 33.310.406/0001-20
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: elp.construcao.consultoria@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
ADRIANO MENINO LEITE

Nº DO REGISTRO
PB-010970/O-6

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MENINO LEITE
NELI LEITE DE LIMA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/07/1986	BRASILEIRA	SAO PAULO-SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/01/2011	057.710.314-88	3097409 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
06/09/2013

Gilsandro Costa de Macedo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.310.406/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:00 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **3474.1EA9.5100.C5F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

33



CERTIDÃO

CÓDIGO: 83EC.D1B4.1FCC.96D2

Emitida no dia 22/08/2023 às 21:30:16

Nome Empresarial:

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Endereço:

JOAQUIM PAIXAO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.350.338-9

Município:

MANAIRA

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

59

CNPJ/CPF:

33.310.406/0001-20

Complemento:

GARAGE .;

CEP:

58995-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

109/2023

DATA DA EMISSÃO

21/08/2023

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABAI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

33.310.406/0001-20

Nome/Razão Social

ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI

Logradouro

R JOAQUIM PAIXAO

Número

59

Complemento

GARAGE.

Bairro / Cidade

CENTRO - MANAÍRA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

João Delved Pereira Simão
Secretário de Finanças
500.044-17
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nathalie Mikanes Antas Dias
Coordenadora do Setor de Tributos
Advogada 16.704/PB

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.310.406/0001-20
Razão Social: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA JOAQUIM PAIXÃO 59 GARAGEM / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080921214061703409

Informação obtida em 14/08/2023 14:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.310.406/0001-20
Certidão nº: 22842170/2023
Expedição: 26/05/2023, às 08:24:59
Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.310.406/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.310.406/0001-20

Razão Social: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: ELP CONSTRUCAO

Certidão emitida às 13:28 de 07/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Y+bCOaZT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192326/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 31/08/2023
Chave: W83dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 33.310.406/0001-20
 Registro: 0003491811
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 150.000,00
 Data do Capital: 10/04/2019
 Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEP EM, 09/03/2022)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM PAIXÃO, 59, GARAGEM, CENTRO, MANÁIRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003491811DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3962242. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

Registro: 1617818453

CPF: 094.***-**-88

Data Início: 03/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF: 094.***-**-62





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192326/2023
Emissão: 01/08/2023
Validade: 31/08/2023
Chave: W83dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Função: ARQUITETO(A)



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **ELP CONTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, com sede na rua **JOAQUIM PAIXÃO Nº 59**, Bairro **CENTRO**.

CEP.:58995-000 Fone (83) 99840-0685 / (83) 3457-2523 na cidade de manaira no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 33.310.406/00001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA** e pelo outro lado o Sr. **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA** brasileiro, casado, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº. **161781845-3** (visado neste CREA-PB sob Nº. **10897812018PB**); CPF Nº. **094.122.064-88**, residente e domiciliado na rua Joaquim Paixão, nº 61, bairro Centro. CEP 58995-000 Fone (83) 998194645 na cidade de Manaira no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de engenharia civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa- PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

27 de Setembro de 2019.

Elton Mateus Leite Pereira
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

Ewerton Hueslley Leite Pereira
EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

Testemunhas:

1º *Frederico dos Passos Silveira*

2º *Conceição Lopes Leite Pereira*

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

AUTENTICACAO No. 2019-011782

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunha da verdade João Pessoa - PB 27/09/2019 15:57:33
EMOL: R\$2.48 FEPU: R\$0.50 FAREM: R\$0.29 ISS: R\$0.12
SELO DIGITAL: AIZ17525-A3EG

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-000
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscano.com.br

2º Ofício de Notas
João Pessoa - PB
Tel.: 3241-7177

Confirma a autenticidade em: https://selo.digital.toscano.com.br

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

(Handwritten marks and signatures)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20190276340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
 PB20190252520

1. Responsável Técnico

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617818453**
 Registro: **10897812018PB**

2. Contratante

Contratante: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**
RUA JOAQUIM PAIXÃO
 Complemento:
 Cidade: **MANAÍRA**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **centro**
 UF: **PB**

CPF/CNPJ: **33.310.406/0001-20**
 Nº: **59**
 CEP: **58995000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**
RUA JOAQUIM PAIXÃO
 Complemento:
 Cidade: **MANAÍRA**
 Data de Início: **27/09/2019** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

Bairro: **centro**
 UF: **PB**

Nº: **59**
 CEP: **58995000**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO; NATUREZA DO SERVIÇO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; REMUNERAÇÃO: SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS, CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

Local _____ de _____ data _____

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 33.310.406/0001-20

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/09/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CZB1y
 Impresso em: 13/10/2019 às 15:36:35 por: , ip: 45.168.159.229

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba



413

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220437677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617818453**

Registro: **10897812018PB**

Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registro : **0003491811-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **09/12/2022**

Data do Atendimento: **09/12/2022**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA severino tiburcio

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Data de Início: **02/12/2021**

Previsão de término: **31/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **58715-000**

Proprietário: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE CLIMÁTICO > #1321 - EDIFICAÇÃO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	480,00	m²

5. Observações

acompanhamento e execução de reforma e ampliação da creche maria madalena com a utilização de mão de obra, material e equipamentos da prefeitura municipal de catingueira-pb.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA36Y
Impresso em: 22/02/2023 às 16:08:33 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



44

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220437677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

Local

data

PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **25/03/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **3580483**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA36Y
 Impresso em: 22/02/2023 às 16:08:33 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/08/2023 16:30:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420920**

Proposta: **4086864**

Controle Interno (Código Controle): **608674833**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750420920**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA DOUTOR JOSÉ AMÉRICO, CENTRO - CEP: 58.690-000 - LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 33310406000120 RUA JOAQUIM PAIXAO 59, GARAGE, CENTRO - CEP: 58.995-000 - MANAIRA - PB

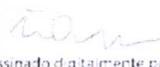
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420920**
 Proposta: **4086864**
 Controle Interno (Código Controle): **608674833**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420920**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.894,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.894,52	24/08/2023	22/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.894,52	24/08/2023	22/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/08/2023	18218170	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420920**
Proposta: **4086864**
Controle Interno (Código Controle): **608674833**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420920**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 00002/2023 Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0420920
Proposta: 4086864
Controle Interno (Código Controle): 608674833
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750420920

junto
SEGUROS

49

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0420920
Proposta: 4086864
Controle Interno (Código Controle): 608674833
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750420920

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0420920
Proposta: 4086864
Controle Interno (Código Controle): 608674833
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750420920

junto
SEGUROS

51

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420920**
Proposta: **4086864**
Controle Interno (Código Controle): **608674833**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420920**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420920**
Proposta: **4086864**
Controle Interno (Código Controle): **608674833**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420920**

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0420920**
Proposta: **4086864**
Controle Interno (Código Controle): **608674833**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750420920**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220437677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617818453**

Registro: **10897812018PB**

Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registro : **0003491811-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **09/12/2022**

Data do Atendimento: **09/12/2022**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA severino tiburcio

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Data de Início: **02/12/2021**

Previsão de término: **31/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **58715-000**

Proprietário: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE CLIMÁTICO > #1321 - EDIFICAÇÃO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	480,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	480,00	m²

5. Observações

acompanhamento e execução de reforma e ampliação da creche maria madalena com a utilização de mão de obra, material e equipamentos da prefeitura municipal de catingueira-pb.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA36Y
 Impresso em: 22/02/2023 às 16:08:33 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220437677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **25/03/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **3580483**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA36Y
 Impresso em: 22/02/2023 às 16:08:33 por: , ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220437435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220434771

1. Responsável Técnico

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617818453**
Registro: **10897812018PB**

Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registro : **0003491811-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**
RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA
Complemento:
Cidade: **CATINGUEIRA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**
Nº: **00**
CEP: **58715000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 558.953,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BRASILIANO LOPES

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Data de Início: **01/02/2022**

Previsão de término: **27/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.125640, -37.607798**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	50,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO	50,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	300,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO	40,70	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	570,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO	8,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	2.800,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	10,00	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	10,00	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29aZY
Impresso em: 24/03/2022 às 11:23:33 por: , ip: 177.126.220.172

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220437435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
 PB20220434771

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO	120,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	60,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTA METALICA, PAVIMENTAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2.800,00 M2 E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM REFORMA EM UMA ÁREA 60,00 M2, NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA ? PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

Local

data

PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 24/03/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29aZY
 Impresso em: 24/03/2022 às 11:23:33 por: , ip: 177.126.220.172

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183177/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**
Registro: **10897812018PB** RNP: **1617818453**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220437435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2022 Baixada em: 09/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**
Endereço do contratante: RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATINGUEIRA UF: PB CEP: 58715000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 558.953,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA BRASILIANO LOPES Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATINGUEIRA UF: PB CEP: 58715000
Coordenadas Geográficas: -7.125640, -37.607798
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 27/05/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 40.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 570.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 50.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTA METALICA, PAVIMENTAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2.800,00 M2 E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM REFORMA EM UMA ÁREA 60,00 M2, NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA - PB.

Número da ART: **PB20220437677** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2022 Baixada em: 09/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**
Endereço do contratante: RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATINGUEIRA UF: PB CEP: 58715000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183177/2022

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA severino tiburcio

Complemento:

Cidade: CATINGUEIRA

Data de início: 02/12/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Conclusão efetiva: 31/08/2022

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: sn

CEP: 58715000

CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE CLIMÁTICO > #1321 - EDIFICAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 480.00 metro quadrado;**

Observações

acompanhamento e execução de reforma e ampliação da creche maria madalena com a utilização de mão de obra, material e equipamentos da prefeitura municipal de catingueira-pb.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183177/2022

16/02/2023, 15:40

92ZAa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 92ZAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 21/02/2023, às 11:21.

Agronomia da Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, portadora do CNPJ: 08.558.287/0001-96 sediada na Rua Inácio Félix de Oliveira, Centro, Catingueira-PB, CEP: 58715-000, por meio do Engenheiro Civil **WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES** portador da carteira de identidade N° 3.915.710 e do CPF N° 107.471.164-58, DECLARA que **EWERTON HUELLEY LEITE PEREIRA**, portador da carteira de identidade N° 3.656.189 e do CPF N° 094.122.064-88, RNP N° 161781845-3, CREA N° 10897812018PB profissional e responsável técnico da empresa executora dos serviços prestados, denominada **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 33.310.406/0001-20 a obra referente a ART **PB20220437435** do contrato N° 01.029/2022, localizada na Rua Baziliano Lopes, S/N, Centro, Catingueira-PB, CEP 58715-000, com início da obra no dia 04/02/2022 e término dia 29/11/2022, a caracterização dos serviços estão devidamente descritos com os quantitativos correspondentes aos serviços realizados na planilha anexada "CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL", EXECUTOU a obra em conformidade com a licença expedida, respeitando os projetos, que se acham concluídos e oferece condições plenas de estabilidade, habitabilidade, higiene e segurança, segundo as normas técnicas aplicáveis e as legislações Estadual e Federal vigentes.

CATINGUEIRA - PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES**

Assinado de forma digital por
WELLIGTON FELIPE BEZERRA
GOMES
Dados: 2023.02.15 14:24:43 -03'00'

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES
ENG. CIVIL E TEC. EM EDIFICAÇÕES
CPF: 107.471.164-58
CREA N° 161985471-6

Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP: 58715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão n° 183177/2022
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 1 folhas



62



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	-	001 CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
1.2	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.	M2	2,50
1.3	ORSE	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UND	1,00
1.4	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UND	1,00
1.5	ORSE	3249	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UND	1,00
2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
2.1	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	456,00
2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	0,00
2.3	ORSE	2620	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	200,00
2.4	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL	M	240,00
2.5	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	60,00
2.6	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M2	350,00
2.7	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM.	M3	0,00
2.8	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	2056,00
3 MURADA FRONTAL					
3.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	4,80
3.2	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	22,39
3.3	SINAPI	95953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	M3	0,94
3.4	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	44,77
3.5	SINAPI	89048	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L.	M2	44,77
3.6	ORSE	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	44,77
3.7	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	44,77

Wellington Felipe B. Gomes
 Engenheiro Civil
 REA 161985471-6

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas



63



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
3,8	ORSE	1852	GRADE E PORTA EM METALON COM TUBO 2"X2" FORMANDO O QUADRO E BARRAS DE 1"X2" NA HORIZONTAL FAZENDO O FECHAMENTO A CADA 15 CM. PINTADOS NA COR BRANCA..	M2	1,96
3,9	ORSE	4330	PORTÃO UMA FOLHA DE CORRER EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO QUADRADO 2"X2" FORMANDO DOIS QUADROS DE 2,50 X 3,00 E BARRAS DE 1"X2" NA HORIZONTAL A CADA 15 CM. PINTADOS NA COR BRANCA.	M2	13,44
3,1	ORSE	2397	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	UND	40,00
3,11	002 CPU		PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	1,00
3,12	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO PLANO FOSCO.	UND	1,00
3,13	003 CPU		LETREIRO COM 25 CM EM PVC EXPANDIDO ESPESSURA 3 CM, COM ILUMINAÇÃO LED POR TRÁS.	UN	34,00
3,14	SEINFRA	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10 CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	6,00
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EXTERNAS					
4,1	ORSE	9209	LUMINÁRIA DECORATIVA SIMPLES EXTERNA, C/CHAPEU REFLETOR EM ALUMINIO, PINTADO EM EPOXI, C/DIFUSOR ACRÍLICO LEITOSO, INCLUSIVE POSTE GALV. RETO H=3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA MISTA 250W.	UND	4,00
4,2	ORSE	12577	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT.	UND	0,00
4,3	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO FRISADO TEMPERADO (TIPO TARTARUGA)	M2	0,00
4,4	ORSE	002 CPU	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	11,00
4,5	ORSE	440	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	115,00
4,6	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
4,7	ORSE	6237	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA / COMPACTA DN 6" (POÇO 100M)	M	50,00
4,8	ORSE	10324	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, TRIFÁSICA, (OU SIMILAR)	UND	1,00
4,9	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, TIPO TARTARUGA.	UND	20,00
4,10	ORSE	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT.	UND	20,00
5 COBERTA PARA ABRIGO DE CARROS DE PEQUENO PORTE					
5,1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO DE OBRA, UTILIZANDO TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M.	M	60,00
5,2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	10,20
5,3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	19,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Ewerton Huesley Leite Pereira
 Engenheiro Civil
 FA 161985471-6



64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
5.4	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	M3	10,21
5.5	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	KG	4.100,00
5.6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM.	M2	780,00
5.7	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	-
5.8	SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	M2	94,00
5.9	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	45,00
5.10	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	40,00

DEPENDÊNCIAS DOS MOTOBUSTAS / OFICINA MECÂNICA / DIQUE / MURADAS

6 INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

FUNDAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

6.1	ORSE	2499	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	12,51
6.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	0,00
6.3	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	7,81
6.4	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M3	7,80
6.5	SINAPI	87475	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	113,42
6.6	ORSE	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACTI OU SIMILAR.	M2	43,25
6.7	ORSE	94319	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	191,99

SUPERESTRUTURA

6.8	SINAPI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M3	9,07
6.9	ORSE	147	CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	33,15
6.10	006 CPU		COBERTA ESTRUTURADA EM PERFIS U 4" COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO Nº 24 GALVANIZADA E INFERIOR EM FORRO DE PVC, INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO	M2	17,78

7 ALVENARIA

7.1	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	477,31
-----	--------	-------	--	----	--------

Wellington Felipe B. Gomes
Engenheiro Civil
CREA 151985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
21/02/2023, 11:21
Chave de Impressão: 92ZAa

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas



65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
7,2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	1199,65
7,3	SINAPI	89048	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L.	M2	1199,65
7,4	SEINFRA	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10 CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	10,40
8 COBERTA					
8,1	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO.	M2	38,00
8,2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA.	M2	38,00
8,3	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM.	M	27,50
8,4	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	M	41,50
9 INSTALAÇÕES LÓGICAS/ ELÉTRICAS/ HIDRAULICAS/ SANITÁRIAS E PLUVIAIS					
ÁGUA FRIA					
9,1	SINAPI	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
9,2	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
9,3	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
9,4	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
9,5	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
9,6	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UND	13,00
9,7	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,00
9,8	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
9,9	SINAPI	8979	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA D = 1 1/2" (DECA OU SIMILAR)	UND	2,00
9,1	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	8,00
9,11	SINAPI	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00

ELÉTRICA

Wellington Felipe B. Gomes
Engenheiro Civil
CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
21/02/2023, 11:21
Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas



66



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA
 SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
9,12	ORSE	12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UND	2,00
9,13	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00
9,14	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UND	2,00
9,15	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	2,00
9,16	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UND	2,00
9,17	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	5,00
9,18	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	7,00
9,19	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	10,00
9,2	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	10,00
9,21	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	0,00
9,22	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED SOBREPOR 18W A 24W QUADRADA.	UND	28,00
9,23	ORSE	7294	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, TIPO TARTARUGA.	UND	0,00
9,24	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
9,25	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
SANITÁRIA					
9,26	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	85,00
9,27	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	37,00
9,28	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	11,50
9,29	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	6,00
9,30	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UND	3,00
10 PISOS					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Wellington Felipe B. Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA 161985471-6



67



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA
 SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO
 MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
10,1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	73,66
10,2	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	M2	73,66
10,3	SINAPI	107752	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE.	M2	70,66
10,4	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM.	M2	100,67
10,5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	69,34
10,6	SINAPI	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM.	M	0,00
10,7	SINAPI	101741	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	38,20
11 ESQUADRIAS					
11,1	SINAPI	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00
11,2	SINAPI	100685	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
11,3	SINAPI	94570	PORTA E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDROS, COM VIDROS, MOLDURA EM ALUMÍNIO, BATENTE E FERRAGENS.	M2	6,16
11,4	ORSE	11955	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	M2	0,00
11,5	SEINFRA	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	22,20
12 REVESTIMENTOS E PINTURA					
12,1	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM.	M2	68,12
12,2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	M2	580,14
12,3	ORSE	8624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	281,40
12,4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	281,40
12,5	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	167,20
12,6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	167,20
12,7	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	58,29
12,8	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	128,00
12,9	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	691,01

Wellington Felipe B. Gomes
 Engenheiro Civil
 REA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner



68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
REGENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

SERVIÇO OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DA GARAGEM DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
12.1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	298,74
12.11	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	4,80
12.12	ORSE	2285	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	M2	298,74
13 ACESSORIOS E SERVIÇOS FINAIS					
13.1	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
13.2	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM.	M2	2,05
13.3	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
13.4	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
13.5	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
13.6	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00
13.7	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	3,00
13.8		003 CPU	LEITREIRO COM 25 CM EM PVC EXPANDIDO ESPESSURA 3 CM, COM ILUMINAÇÃO LED POR TRÁS.	UND	21,00
13.9	ORSE	10288	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM.	UND	2,00
13.1	ORSE	12628	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO	UND	1,00
13.11	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.	UND	2200,00
13.12	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZA4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 7 folhas

Wellington Felipe B. Gomes
Engenheiro Civil
CREA 161985471-6

Digitalizado com CamScanner



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, portadora do CNPJ: 08.558.287/0001-96 sediada na Rua Inácio Félix de Oliveira, Centro, Catingueira-PB, CEP: 58715-000, por meio do Engenheiro Civil **WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES** portador da carteira de identidade N° **3.915.710** e do CPF N° **107.471.164-58**, DECLARA que **EWERTON HUELLEY LEITE PEREIRA**, portador da carteira de identidade N° **3.656.189** e do CPF N° **094.122.064-88**, RNP N° **161781845-3**, CREA N° **10897812018PB** profissional e responsável técnico da empresa executora dos serviços prestados, denominada **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° **33.310.406/0001-20** declaramos que a obra referente a ART **PB20220437677 EXECUÇÃO DIRETA**, localizada na Rua Severino Tiburcio, S/N, Centro, Catingueira-PB, CEP 58715-000, com início da obra no dia **02/12/2021** e término dia **31/08/2022**, a caracterização dos serviços estão devidamente descritos com os quantitativos correspondentes aos serviços realizados na planilha anexada "ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA MADALENA", EXECUTOU a obra em conformidade com a licença expedida, respeitando os projetos, que se acham concluídos e oferecem condições plenas de estabilidade, habitabilidade, higiene e segurança, segundo as normas técnicas aplicáveis e as legislações Estadual e Federal vigentes.

CATINGUEIRA - PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES
Dados: 2023.02.15 14:24:16 -03'00'

WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES
ENG. CIVIL E TEC. EM EDIFICAÇÕES
CPF: 107.471.164-58
CREA N° 161985471-6

Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP: 58715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
21/02/2023, 11:21
Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB
 SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA
 GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLEY LEITE PEREIRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ORSE	001 CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
1.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	108,00
1.3	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UN	1,00
1.4	ORSE	03249	POSTE AUXILIAR PIENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UND	1,00
2 INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
SAPATAS					
2.1	ORSE	02499	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	5,78
2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	10,28
2.3	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	10,28
2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	289,00
2.5	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,78
VIGAS BALDRAMES E ATERRAMENTO					
2.5	ORSE	02499	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	16,04
2.7	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	32,09
2.8	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	53,48
2.9	ORSE	07402	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	64,17
2.10	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	513,36
2.11	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	6,42
2.12	SEINFRA	00077	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO COM SOLO ARENO - ARGILOSO E COMPACTADO MANUALMENTE COM SAPINHO.	M3	72,50
3 SUPERESTRUTURA					
PILARES					
3.1	ORSE	07456	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2,25
3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	KG	225,00
3.3	ORSE	07691	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO.	M3	2,25

Welligton Felipe B. Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA 161985471-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 183177/2022
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas

Página 1 de 4

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB
 SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA
 GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTO
3.4	ORSE	07402	VIGAS		
3.5	SINAPI	92761	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	63,63
3.6	ORSE	07691	ARMAÇÃO DE VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	254,50
			CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO.	M3	3,18
4			ALVENARIA		
4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	438,15
4.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	876,30
4.3	SINAPI	89048	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L.	M2	876,30
4.4	SEINFRA	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10 CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	2,68
5			COBERTA		
5.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,00
5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,00
6			INSTALAÇÕES LÓGICAS/ ELÉTRICAS/ HIDRAULICAS/ SANITÁRIAS E PLUVIAIS		
			ÁGUA FRIA		
5.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	15,00
			ELÉTRICA		
5.2	ORSE	12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UN	2,00
5.3	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00
5.4	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
5.5	SINAPI	95985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	3,00
5.6	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00

Wellington Felipe B. Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA 161985471-6

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB
SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA
GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
6.7	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	14,00
6.8	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00
6.9	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	16,00
6.10	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS RESIDENCIAL INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	6,00
6.11	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED SOBREPOR 18W A 24W QUADRADA	UN	63,00
6.12	ORSE	07289	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA CO-CONDENSADOR	M	18,00
SANITÁRIA					
6.13	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	32,00
6.14	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	16,00
6.15	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	12,00
6.16	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_12/2014	UN	5,00
7					
PISOS					
7.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM	M2	248,00
7.2	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	M2	248,00
7.3	-	002 CPU	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	320,00
8					
ESQUADRIAS					
8.1	ORSE	04716	GRADE E PORTÃO EM METALON TUBULAR QUADRADO, COM QUADRO 2"x2" E BARRAS 1"x2" NA HORIZONTAL	M2	33,00
8.2	-	CPU 003	PORTAS DE FERRO EXECUTADAS EM CHAPAS Nº 22 E REQUIDRO EM TUBO METALON	UN	18,00
8.3	-	CPU 004	PORTAS EM ALUMÍNIO 80x210	UN	2,00
8.4	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS.	M2	21,00
9					
REVESTIMENTOS E PINTURA					

Wellington Felipe B. Gomes
Engenheiro Civil
CREA 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023



Certidão nº 183177/2022
21/02/2023, 11:21

Chave de impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas

Página 3 de 4





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB
 SERVIÇO OBRA: REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA POR EXECUÇÃO INDIRETA
 GERENCIAMENTO REALIZADO PELO ENGENHEIRO EWERTON HUESLEY LEITE PEREIRA

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
9.1	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E ÁREA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE.	M2	129,96
9.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	M2	1287,00
9.3	ORSE	8624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE; COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1287,00
9.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1287,00
9.5	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1287,00
9.6	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	310,00
9.7	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	310,00
9.8	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	128,04
9.9	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	310,00

10 ACESSÓRIOS E SERVIÇOS FINAIS

10.1	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.3	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO PRETO, E=2CM.	M2	5,02
10.6	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.15	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
10.19	-	CPU 005	COBERTA METÉLICA EM TRELIÇAS COM FECHAMENTOS EM TELHAS METÁLICAS (81 M²)	KG	544,35
10.21	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.	UN	400,00

Wellington Felipe B. Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA 161985/471-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183177/2022, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 183177/2022
 21/02/2023, 11:21

Chave de Impressão: 92ZAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 4 folhas

Página 4 de 4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220445305

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220443435

1. Responsável Técnico

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617818453**
Registro: **10897812018PB**

Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registro : **0003491811-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**
RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**
Nº: **00**

Complemento:
Cidade: **CATINGUEIRA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: **58715000**

Contrato: **01.073/2022**

Celebrado em: **18/04/2022**

Valor: **R\$ 285.908,29**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/05/2023**

Data do Atendimento: **24/05/2023**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Data de Início: **20/04/2022**

Previsão de término: **20/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	3.181,12	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.181,12	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	3.181,12	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1075457-43 CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.073/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA - CPF: 094.122.064-88

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZzde

Impresso em: 01/06/2023 às 19:14:47 por: ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220445305**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20220443435

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/05/2022

[Handwritten signatures in blue ink]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZzc4
Impresso em: 01/06/2023 às 19:14:47 por: , ip: 200.25.37.76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189573/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**
Registro: **10897812018PB** RNP: **1617818453**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220445305** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2022 Baixada em: 19/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**
Endereço do contratante: RUA INACIO FELIX DE OLIVEIRA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58715000
Cidade: CATINGUEIRA
Contrato: 01.073/2022 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R\$ 285.908,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO UF: PB CEP: 58715000
Cidade: CATINGUEIRA
Data de início: 20/04/2022 Conclusão efetiva: 20/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PRFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 3181.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 3181.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3181.12 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1075457-43 CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.073/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 189573/2023
30/05/2023, 08:06
03dw3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03dw3

(Handwritten signatures and marks)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, inscrita no CNPJ Nº 08.558.287/0001-96 sediada na rua Inácio Félix de Oliveira, centro, Catingueira-PB, CEP 58.715-000, por meio do prefeito Suélio Félix de Alencar e do engenheiro civil Welligton Felipe Bezerra Gomes com registro no CREA Nº 161985471-6.

DECLARA que Ewerton Huesley Leite Pereira, portador do CPF nº 094.122.064-88 e com registro no CREA nº 161781845-3 através da empresa executora ELP construção e consultoria, inscrita no CNPJ nº 33.310.406/0001-20 executou a obra de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICA URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRAPB, viando atender ao contrato de repasse CEF Nº 1075457-43 e o contrato Nº 01.073/2022 registrada na ART Nº PB20220445305, localizada no loteamento Alto da Bela Vista, Centro, Catingueira-PB.

DECLARO que foram executados, analisados e aprovados todos os serviços relacionados nas planilhas em anexo.

Catingueira-PB, 26 de maio de 2023

WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES

Assinado de forma digital por
WELLIGTON FELIPE BEZERRA
GOMES
Dados: 2023.05.26 09:47:43
-03'00'

WELLIGTON FELIPE B. GOMES
ENG. CIVIL / TÉC. EM EDIFL.
CREA Nº 161985471-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189573/2023, emitida em 30/05/2023



Certidão nº 189573/2023

01/06/2023, 19:13

Chave de Impressão: 03dw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 2 folhas

Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP: 58715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

ANEXO I

PLANILHA DE SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATO Nº 01.073/2022

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	8,00
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	335,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M ³	8,77
1.4	REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	494,17
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	m ²	3.181,12
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	658,00
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	2.450,00
3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	56,00
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	35,14
3.5	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	11,00
3.6	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M ²	118,01
3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m ²	2.450,00
4.0	SINALIZAÇÃO VIARIA		
4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m ²	164,50
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	3,00
4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m ²	1,18
4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00

Catingueira-PB, 26 de maio de 2023

WELLIGTON FELIPE BEZERRA
GOMES

Assinado de forma digital por WELLIGTON FELIPE
BEZERRA GOMES
Dados: 2023.05.26 09:48:08 -03'00'

WELLIGTON FELIPE B. GOMES
ENG. CIVIL / TÉC. EM EDIFL.
CREA Nº 161985471-6

Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP: 58715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 189573/2023, emitida em 30/05/2023



Certidão nº 189573/2023
01/06/2023, 19:13

Chave de Impressão: 03dw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 2 folhas





ELP CONSTRUÇÃO
ENGENHARIA | ARQUITETURA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, DECLARA ser MICROEMPRESA sob as penas da Lei, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
Data: 08/08/2023 18:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

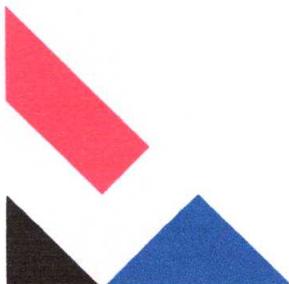
ELTON MATEUS LEITE PEREIRA
CPF nº 094.122.034-62
ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 33.310.406/0001-20

ADRIANO
MENINO
LEITE:05771031
488

Assinado digitalmente por ADRIANO MENINO
LEITE:05771031488
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
23879046000128, OU=presencial, CN=
ADRIANO MENINO LEITE:05771031488
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 17:36:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ADRIANO MENINO LEITE
CRC Nº PB-010970/O-6

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)
CNPJ: 33.310.406/0001-20
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: elp.construcao.consultoria@gmail.com





TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023
DECLARAÇÕES À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
LIVRAMENTO/PB

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, e o Sr. **EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA**, inscrito no CPF nº **094.122.064-88** e no CREA-PB nº **161781845-3** DECLARAM, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº **002/2023**, QUE:

1. Manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o(s) profissional(s) responsável(s) técnico(s) indicado(s) no Termo, atendendo o edital da tomada de preços 002/2023, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada por órgão de fiscalização responsável.
2. Compareceu ao local, no dia 28 de agosto de 2023, onde será executado o objeto da Licitação N.º 002/2023, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, proposta e execução do objeto da Licitação.
3. Por ocasião da contratação, disporá das instalações; dos veículos; dos equipamentos: Patrulha mecanizada, Betoneira, Carrinho de mão, Compactador de percussão rental, Maquita, Lixadeira, Carrinho de Mão, Pá, Enxada, Marreta e etc.; e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.
4. Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento - PB
5. Que em sua contratação irá promover e cumprir a gestão de resíduos sólidos, conforme estabelece a resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela resolução 448/2012), quanto a obrigatoriedade de elaboração e execução do plano de gerenciamento de resíduos da construção-PGRDC. E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.





6. Tendo examinado o Edital n.º 002/2023, eu, EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA, CREA n.º 161781845-3, DECLARO estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência. Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO CREA	EMPRESA
1	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB	PB20210402376	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA
2	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL EM CATINGUEIRA.	PB20210401010	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA
3	PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM FINALIDADE DE UMA CLÍNICA.	PB20190279454	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA
4	ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MARIA MADALENA.	PB20220437677	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA
5	EXECUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTA METALICA, PAVIMENTAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	PB20220437435	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA
6	EXECUÇÃO DE BASE ESPECIALIZADA DO “SAMU” NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA.	PB20230503707	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA
7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA PB.	PB20220445305	ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA

MANAÍRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF n° 094.122.034-62

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

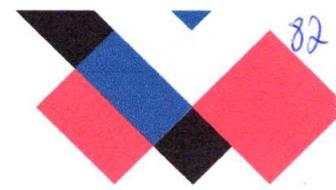
CNPJ: 33.310.406/0001-20

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA

CREA-PB n° 161781845-3

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)
CNPJ: 33.310.406/0001-20
WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: elp.construcao.consultoria@gmail.com





TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023
DECLARAÇÕES À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
LIVRAMENTO/PB

A empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.310.406/0001-20**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ELTON MATEUS LEITE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade **3.656.193** e do CPF nº **094.122.034-62**, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº **002/2023**, QUE:

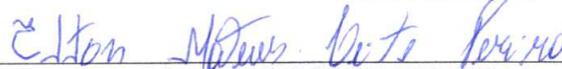
1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MANAÍRA, 28 DE AGOSTO DE 2023



ELTON MATEUS LEITE PEREIRA

CPF nº 094.122.034-62

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 33.310.406/0001-20

ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
RUA JOAQUIM PAIXÃO, Nº 59, CENTRO, MANAÍRA- PB (CEP 58.995-000)
CNPJ: 33.310.406/0001-20

WHATSAPP: (83) 99909-6826 E-mail: elp.construcao.consultoria@gmail.com








TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO CONTÉM UM
TOTAL DE 83 PÁGINAS NUMERADAS DE 01
A 83 FINALIZANDO COM ESTE ÍNDICE.**

